



Município de Penamacor
Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 192 164

Edital 29/2025

ATIVACÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, na sequência do incêndio rural que teve início a 28 de julho na localidade de Aranhas (Fonte Salgueira) e que progrediu para a freguesia de Medelim, no Município de Idanha-a-Nova, no âmbito das competências previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, ouvida a Comissão Municipal de Proteção Civil, **determino a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penamacor, com efeitos a partir das 01h de 29 de julho de 2025.**

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sítio da internet do município em www.cm-penamacor.pt e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 29 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. António Luís Beites Soares